

## Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.803, de 1º de fevereiro de 2017.

Nomeia o servidor municipal efetivo ANTONIO LUVIZOTTO NETO responsável pelo CONTROLE INTERNO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho.

## RESOLVE:

I – Nomear, o servidor público municipal efetivo ANTONIO LUVIZOTTO NETO responsável pelo CONTROLE INTERNO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, com fundamento no art. 35, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como no art. 2º da Lei Municipal n.º 3.209, de 24 de outubro de 2016.

 II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

 III – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 6.010, de 12 de novembro de 2013.

Cerquilho, 1º de fevereiro de 2017.

ALDOMIR JOSE SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço Municipal na data supra.